

# *Geração Distribuída*

Revisão da Resolução Normativa  
482/2012

## TARIFA SOCIAL



**R\$ 1 Bi**  
em 2021

**R\$ 1 Bi**  
Baixa renda  
no NE

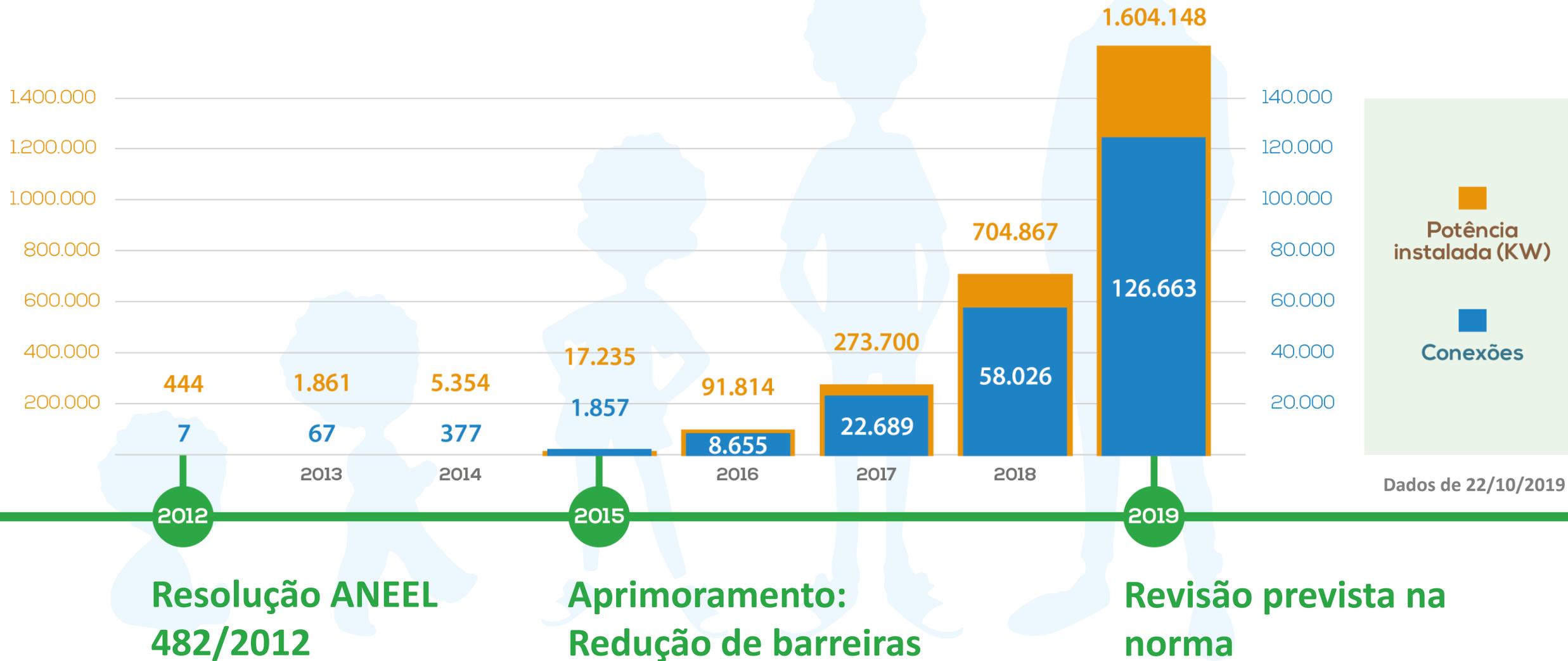
A geração própria custaria, na conta de luz de todos os brasileiros, o mesmo valor do subsídio na tarifa da população de baixa renda no Nordeste, ou seja, cerca de R\$ 1 bilhão.

## O QUE A ANEEL PROPÕE PARA AQUELES QUE GERAM A PRÓPRIA ENERGIA ELÉTRICA?



A revisão da Resolução ANEEL 482/2012 é necessária para fazer com que aqueles que produzem a própria energia e usam a rede de distribuição passem a pagar por ela.

# O ORGULHO QUE DÁ

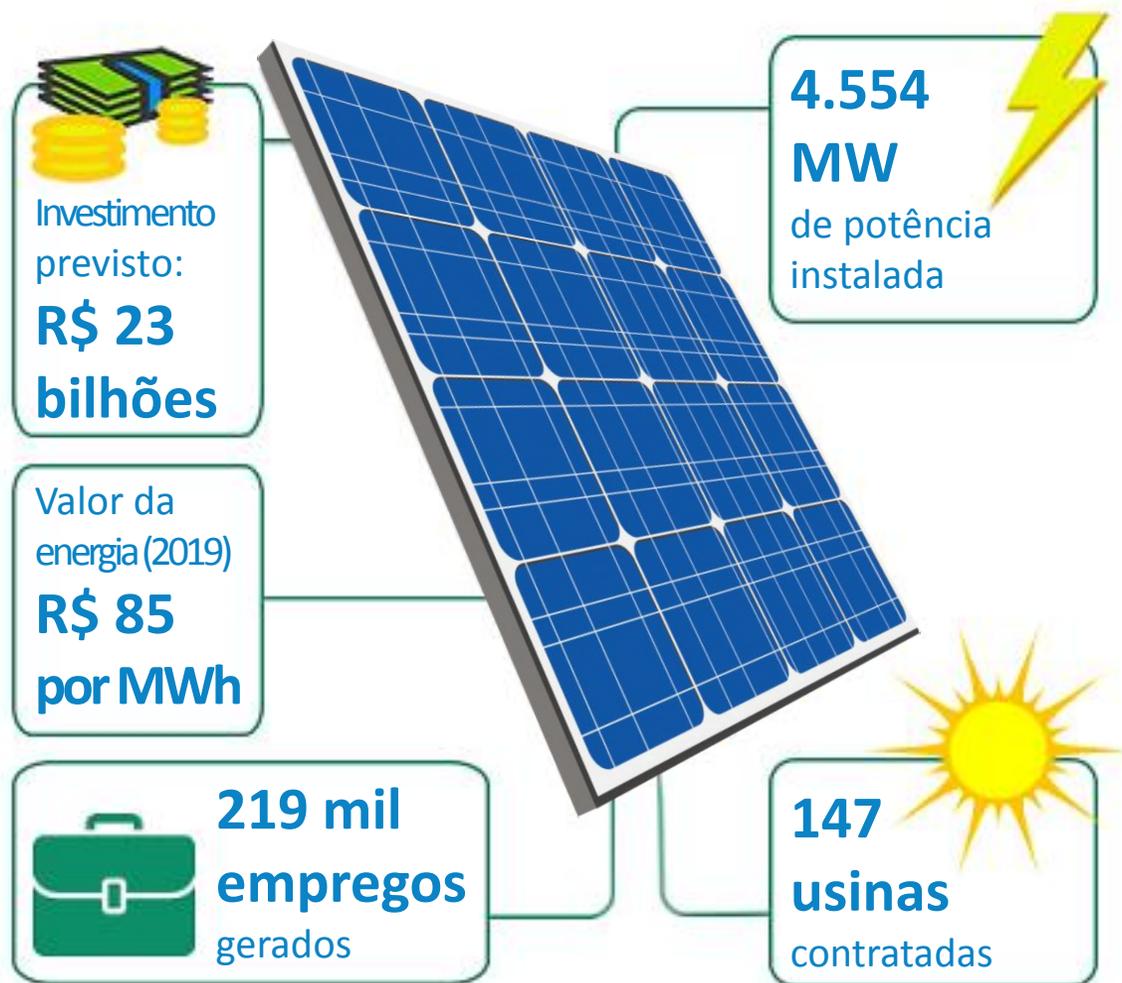


É VERDADE QUE A ANEEL PROPÕE QUE EU PAGUE O CUSTO DA REDE POR TODA A ENERGIA QUE EU MESMO PRODUZIR?

Não. A energia consumida no momento da geração não será cobrada.

Na proposta da ANEEL, o consumidor só pagará pelo custo da rede quando a utilizar para troca de energia com o sistema.





## A ANEEL É CONTRA A ENERGIA SOLAR?

Claro que não!

Veja o desempenho da  
**geração solar**  
nos últimos sete leilões  
promovidos pela Agência.

## TEMPO DE RETORNO DE INVESTIMENTO dos sistemas de geração distribuída solar

2015

**7 anos**



2019

**4,5 anos**



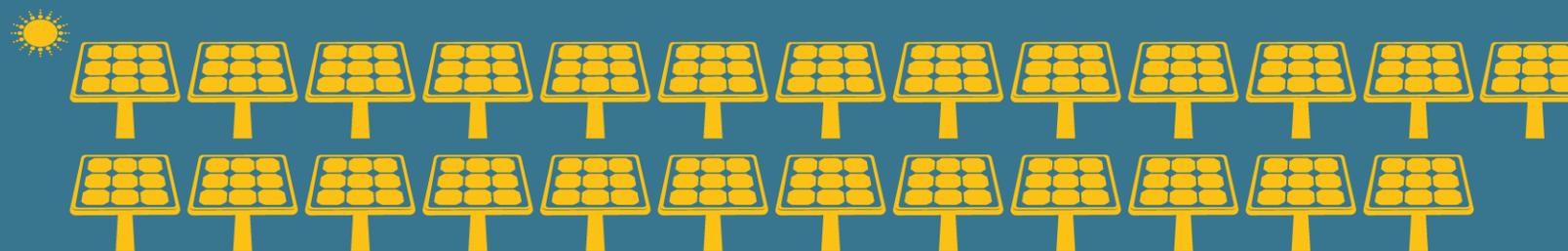
PROPOSTA

**6,5 anos**



### VIDA ÚTIL DOS PAINÉIS SOLARES

**25  
anos**



**43%** Redução no preço médio dos painéis solares entre 2014 e 2019



AS REGRAS MUDAM PARA  
**QUEM JÁ TEM A GERAÇÃO  
DISTRIBUÍDA INSTALADA?**

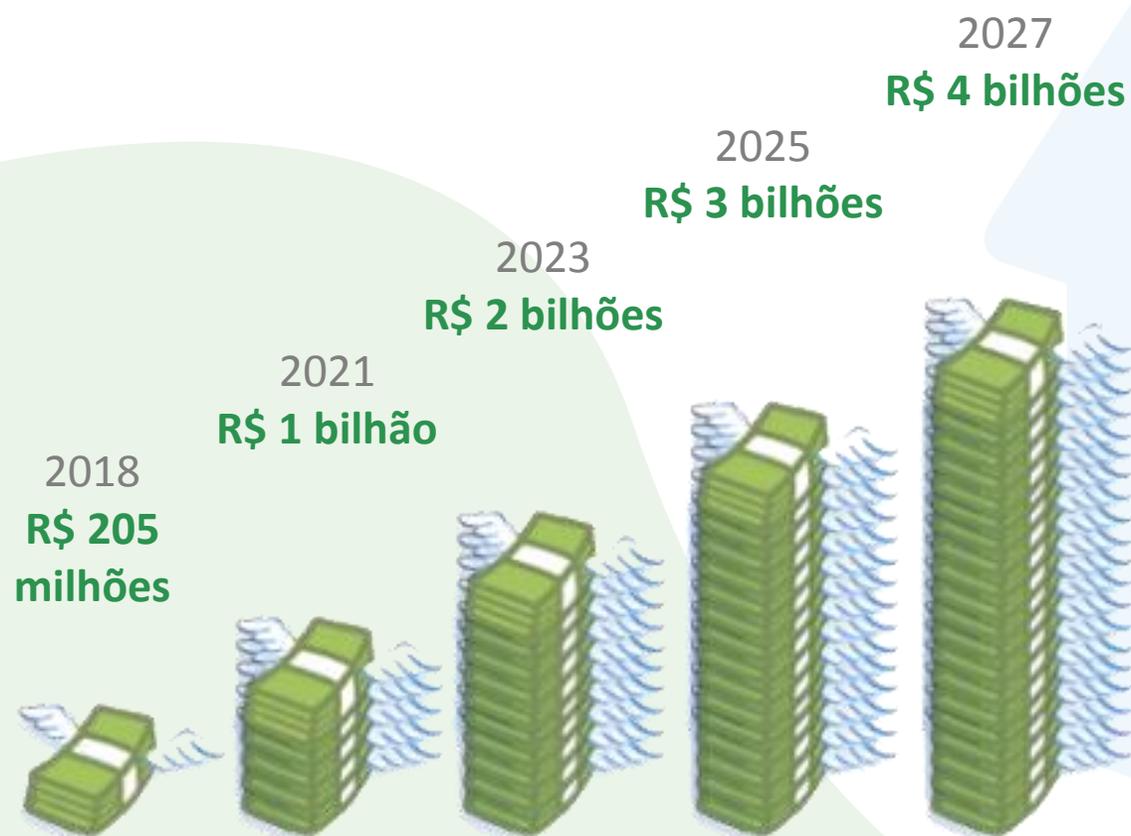
Não.

Para quem já instalou a geração,  
a proposta da ANEEL prevê que  
as regras seguem inalteradas  
até 31/12/2030.

## A PROPOSTA DA ANEEL PARA GERAÇÃO PRÓPRIA ESTÁ NA CONTRAMÃO DE OUTROS PAÍSES?

Não. A Agência segue a tendência da maioria dos casos de sucesso praticados no mundo, permitindo o avanço sustentável da geração distribuída.





QUANTO A **GERAÇÃO**  
**DISTRIBUÍDA** CUSTA PARA OS  
CONSUMIDORES QUE **NÃO**  
**ESTÃO** NESSE SISTEMA?

Veja o gasto previsto por  
ano, com a regra atual.

*Geração  
Distribuída*

Obrigado!

**Carlos Mattar**  
**Superintendente de Regulação  
dos Serviços de Distribuição**